ANNO DE 1839. QUARTA FEIRA 6 DE MARÇO. NUMERO 54.

CAMBIOS.

Março 5

Londres 30 1/2 30 3/4 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$700 a: velhas novas 14$400:
" 4$000 8$200 a 8$300
Pesos Columnarios 1$640 a 1$660
Dittos Mexicanos 1$610 a 1$620
Patacões Brasileiros 1$640 a 1$660
Premios das Letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras:
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras:
Cidade da Fortaleza, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras:
Villa de Goianna	Todos os dias.
Cidade de Olinda	Quintas feiras.
Villa de Santo Antão	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dita de Garanhuns a Povoação do Bonito.	Idem 1 11, e 21 ditto dito.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem idem.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	dem 13, ditto ditto
Villa de Pajau' de Flores.	

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA:

4 Segunda S. Cazimiro Rei Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã.
5 Terça S. Theofilo B. Rel. de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã.
6 Quarta S. Ollegario B. Sessão da Thesouraria P.
7 Quinta S. Thomas d'Aquino Doutor. Relação e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã.
8 Sexta S. João de Deos Fundador. Ses. da T. e aud. do J. de D. da 1. v. de m. Quart. m. as 11 hor. e 9 minutos da manh.
9 Sabbado S. Francisca Romana Viuva. Rel. de manh. e aud. do V. G. de t. em Olinda
10 Domingo 4.º da Quaresma. S. Melitão. e 39 Com. Mm.

Marè cheia para o dia 6 de Março.
As 9 horas e 18 minutos da manhã. As 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

Continuaçaõ da Falla, com que o Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente desta Provincia, abrio a Assemblea Legislativa Provincial no dia primeiro de Março do corrente anno.

Instrucção publica.

Tendo-vos declarado no meu passado Relatorio, que existião na Provincia 60 Cadeiras de primeiras Letras para Meninos e 7 para Meninas, devo agora anunciar-vos, que, o numero das primeiras foi augmentado com mais duas, que se criarão na nova Comarca da Boa-vista, e Serra Talhada, e o das segundas com mais cinco para as Villas do Bonito, Rio Formoso, Brejo, e Freguesias do Pilar, e Maranguape.

Destas Aulas não estão providas quatro para o sexo masculino, e duas para o feminino.

Acerca dos meios de melhorar a instrucção publica primaria, que entre nós se acha em grande atrazo, á vista da Legislação actual, e da incapacidade reconhecida de muitos Professores, insisto inteiramente sobre o que vos disse no meu antecedente Relatorio, e porisso nada mais accrescentarei em assumpto tão importante, e digno de vossa seria attenção.

Tambem insisto em pedir-vos, como ali fiz, os necessarios meios para mandar a Inglaterra dous moços habeis, e morigerados, com o fim de se instruirem perfeitamente no methodo e pratica do Ensino Mutuo, e introduzirem-o depois na Provincia, por me parecer, que esta medida, adotada alias por outros Paizes, he a unica propria para o aclimatar entre nós.

Existem creadas nesta Provincia dese Cadeiras de Latinidade inclusive a do Liceo, e forão frequentadas por 286 Alumnos, segundo informão os Prefeitos das Comarcas e o Director do mesmo Liceo, nas partecipações, que annualmente são obrigados a fazer ao Governo Provincial.

Quanto ao Liceo, as Aulas de que elle se compoem, com excepção das de Calculo, e Phoronomia por falta de discipulos, e de Commercio por não se achar provida, forão frequentadas por 175 Alumnos, e 20 ouvintes, dos quaes poucos se examinarão, em consequencia das mesmas causas, que vos forão apresentadas no antecedente Relatorio, e que, em minha opinião, devem ter o remedio, que nelle apontei. Segundo informa o Director os Estudantes contentão-se presentemente com frouxa aplicação, e dão pouco apreço ao seu approveitamento literario, apesar do zelo e actividade dos Professores, em bem cumprir as suas obrigações.

Pelo Mappa junto vereis, qual o numero de Alumnos de ambos os sexos, que frequentão todas as Aulas Publicas, ou particulares da Provincia, e pelas informações, tambem juntas, da Congregação do Liceo, conhecereis alguns pormenores, que por brevidade deixo de repetir-vos.

Posto que o meu antecessor, o Exm, Vice-Presidente da Provincia, houvesse mandado por a Concurso a Cadeira de Cômercio, e determinado sobre consulta do do Director do referido Liceo, as materias, de que deverião ser extrahidos os pontos dos mesmos concursos, julguei todavia conveniente ordenar ao mesmo Director, que o addiasse até segunda ordem, não só porque aparecia para elle hum só opositor, aliás habelitado com exames da Aula do Commercio de Lisboa, como por não haver pessoas idoneas para julgar do seu merito absoluto, e ate por não se acharem bem definidos os objectos, que se deverião ensinar na mencionada Aula. A vós, pois, Snrs. cumpre destruir este inconveniente marcando a comprehensão do ensino da Aula do Commercio, que o mais o tempo destruirá como espero.

Para melhor approveitamento dos Alumnos do Liceo, e intelligencia das explicações dos professores, e precedendo requisição do Director, ordenei, que se comprassem diversos instrumentos para as Aulas de Geografia, e Phisica, e permitti, que na de Desenho se dessem tres lições de Pintura na semana, pagando dous mil reis mensaes cada Alumno, que voluntariamente se quiserem dedicar a este utilissimo e agradavel ramo do Desenho. Outrosim, como a Lei Provincial de 10 de Junho de 1837 sabiamente manda applicar à objectos de ensino publico o quantitativo das matriculas, julgou o meu antecessor o Exm. Vice-Presidente da Provincia, que não se lhe poderia dar mais conveniente e proficuo emprego, que na compra de livros; e determinou ao Inspector da Thesouraria, que os mandasse vir de França com a possivel brevidade. Consta-me, que a encomenda ja foi feita e por que o nascente estabelecimento de uma Bibliotheca em nossa Cidade, destinada á instrucção da Mocidade estudiosa, e formada a custa desta somente, não deve ficar sem protecção, cumpre, que o auxilieis com a vossas medidas legislativas, determinando, que nenhuma obra impressa n'esta Provincia possa ser vendida, sem que sejão depostos primeiramente no Liceu dous dos seus exemplares, sob pena de pagar o impressor, o duplo do seu valor.

Até agora a Congregação do Liceo não tem appresentado, como lhe encumbe os Artigos 5. da Lei de 10 de Junho e 58 das Instrucções de 25 de Outubro de 1837, os Compendios, que devem ser adoptados para o ensino da mocidade, e desta falta, talvez proveniente de circunstancias, que não posso avaliar, não podem deixar de resultar inconvenientes muitos graves a regularidade, e bondade do ensino. O Governo tem recommendado a Congregação o cumprimento de um dever tão sagrado; e espera, que a sua illustração não se negara' a elle.

Tendo-vos, Snrs., mostrado atè aqui circunstanciadamente o estado do nosso Liceo, e as providencias que o Governo Provincial tem dado para melhoramento dos estudos e progressos dos Alumnos, que os frequentão; cumpre-me entretanto declarar-vos francamente, que elle não presta os serviços, de que a Provincia tem necessidade, tanto que pela deficiencia no ensino de muitos objectos proprio á formar uma completa educação de nossa mocidade, como pela pessima distribuição das materias ja adoptadas, e ensinadas, de modo que por estes motivos muitos pais de familias, são obrigados á enviar seus filhos á paizes estranhos, a fim de que ahi bebão as fontes de instrucçoõ que carecemos, apesar das enormes despesas, que são obrigadas a fazer, e dos males que sempre resultão à mocidade inexperta, quando vivem fora das vistas paternas.

No meu antecedente Relatorio, tratando das obras Publicas da Provincia, e expondo a necessidade de pessoas habeis, á quem o Governo podesse encarregar a inspecção de nossas Estradas e mais emprezas pedi que fosse creado nesta Cidade um Curso theorico, e pratico de Arquitectos medidores, a semelhança do que existe no Rio de Janeiro; agora, porem, que conheço, por um lado, os males, de que se vé cercada a nossa agricultura, por falta dos conhecimentos sobre o modo de plantar, escolha dos terrenos proprios, construção dos edificios ruraes, arte veterinaria, e economia agricula, e principios geraes das sciencias geralmente chamadas naturaes; e que por outro lado, me convenço da necessidade de amplicar as materias da Aula de Commercio, se pertendermos ter prefeitos Negociantes, capases de se entregarem as mais altas especulações mercantes; agora, digo, não posso deixar de propor-vos a reorganisação do Liceo, das sciencias industriaes da Provincia de Pernambuco, -- comprehendendo quatro Cursos, que são: 1. Um Curso Geral de Preparatorio; 2. Um Curso especial de Engenheiros, Arquitectos; 3. Um Curso especial de Agricultura, e 4. Um Curso especial de Commercio: tudo segundo o Plano que vos será submettido.

Para o estabelecimento destes Cursos o Governo deve ter a faculdade de engajar por certo tempo, dentro, ou fora do Imperio, os individuos, que se acharem devidamente habelitados para o ensino, e tiverem merito reconhecido; e bem assim de approveitar aquelles Professores do actual Liceo que julgar conveniente empregar, deixando porem, aos outros os ordenados, que actualmente vencem. E como as materias de alguns Cursos são identicas as da outros, e podem ser ensinadas pelos mesmos Professores em diversos dias da Semana, parece-me, que não avultarão muito as despesas com os seus ordenados, e com os dos Professores adjuntos, que os devem coadjuvar no ensino, e substituir nos seus impedimentos. Ora, como, sem interesses sufficientes, os homens de reconhecido merito não quererão entregar-se as funções do Magisterio Publico, podendo em outras colher maiores vantagens, dever-se-hião abonar-lhes bons ordenados, e alem destes, um premio de engajamento, pago metade no principio, e metade no fim delle, e em rellação com o preço do engajamento, com a importancia e trabalho do ensino, e especialmente com o grao de habelitação do engajado. Se estas minhas ideas melhoradas pelas que vos sugerirem a vossa prudencia, e illustração forem por ventura aproveitadas, posso assegurar, que a instrucção publica secundaria dara' um passo immenso na carcarreira do progresso, e sahira' da rotina em que tem estado até agora por uma imprevidencia ja censuravel. Este melhoramento, porem, da instrucção publica entre nós não será completo se não houver um Collegio, em que ella se destribua em cômum por todos os Alumnos internos, ou externos, que o frequentarem; por que só deste modo se podera' desenvolver entre a nossa mocidade a emulação, e muitos outros nobres sentimentos; e dar aos pais de familias as necessarias facilidades, para cuidar da instrucção de seus filhos, e satisfaresem assim a um dever, que a naturesa lhe tem imposto. Ouzo pois propor vos a a creação de um Collegio nesta Cidade, cujos Estatudos sejão semelhantes aos do que o Governo Imperial fez abrir na Corte sob a denominação de -- Collegio de Pedro 2.º -- e no qual se ensinem as Aulas dos Quatro Cursos; estabellecendo-se os Empregados, que lhe forem indispensaveis, os ordenados que lhe devem pertencer, o honorario que devem pagar os Alumnos, á titulo de ensino, e os referidos Estatutos que devem regular todo o Collegio. Vòs não duvidaes, Snrs., que muitos pais de familias abastados, e com filhos esperançosos, não se animão todavia á deixal-os sahir de suas casas para Collegios particulares, por não lhe apresentarem as necessarias garantias de capacidade e moralidade, e não quererem ver de repente destruido todo o trabalho, que desveladamente tomarão para formar, dirigir, e aperfeissoar os sentimentos do seu Coração; e por estes motivos espero, que tomeis este objecto debaixo de vossa constante solicitute pelo bem da Provincia, não vos deixando assustar com as pequenas despesas, que elle acarretar, pelos muitos, grandes e permanentes bens, que tem de produzir para a presente e fuctura geraçaõ. Com o Plano dos estudos dos Cursos vòs seraõ apresentados os Estatutos do Collegio.

Jardim Botanico.

Sobre este objecto ratifico inteiramente o que vos disse, Snrs., no meu passado Relatorio, se quereis que o nosso Jardim possa faser platações uteis ao Estado, e aos particulares, e que satisfaça aos fins de sua creação, he mister, que consigneis a quantia sufficiente não so para a compra de um, ou dous sitios visinhos, como para pagar a huma guarda de tres homens, que com os serventes, já creados, cuidem de conservar a ordem do estabelecimento, e evitar toda e qualquer deterioraçaõ que

tentar faser o espirito de maliguidade dos que o visitarem.

(Continua.)

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de Março de 1839.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia, enviando, em cumprimento dos seus officios de 18 de Março do anno p. p e 21 de Janeiro do corrente nos proprios originaes, os que dirigio o Inspector das Obras Publicas, informando sobre o estado da mediçaõ, e demarcação dos terrenos de Marinha desta Provincia; acompanhados de 6 relaçoens mostrando os terrenos devolutos que se mediraõ; os logradouros publicos requisitados pela Camara Municipal desta Cidade, os terrenos medidos, e valiados para se cobrar foro dos seus respectivos possuidores; os requerimentos que se achão no arquivo da mesma repartiçaõ para serem defiridos em tempo competente e os requerimentos que o refirido Inspector ja tem remettido com as suas respectivas informaçoens, e pedindo o deferimento tanto dos requerimentos que o acompanhaõ, como dos que se achão em poder do referido Inspector, logo que por este forem informados.

Dito — Ao mesmo informando com a informaçaõ do Inspector das Obras Publicas o requerimento de Manoel Coelho Cintra, pedindo por aforamento hum terreno de marinha de 30 palmos craveiros de frente no lado de Leste da rua da Praia, contiguo ao armasem do Sal.

Dito — Ao mesmo com o requerimento do Contador da mesma Thesouraria Francisco Ludgero da Paz pedindo por aforamento cem palmos de terreno alagado, a fim de se dignar deferir-lhe como julgar de justica.

Dito — Ao Contador da mesma Thesouraria remettendo-lhe por copia o officio do Exm. Presidente da Provincia de 23 de Fevereiro ultimo, partecipando ter expedido ordem para os Professores Substitutos das Cadeiras de Latim, Rhetorica, e Inglez do Liceo desta Cidade procederem a os Exames preparatorios de Academia Juridica de Olinda, abonando-se-lhes durante os dias, que estiverem occupados nos ditos Exames a gratificação de 2$ reis à cada um.

Portaria — Ao Thesoureiro dos ordenados mandando pagar á Domingos Carlos de Araujo a quantia de 133U967 reis importancia da despesa feita com uma porta e caixilhos para huma das janellas da caza, que ha de servir para a Mesa das Rendas Geraes internas, e com o assento de uma grade de ferro na janella do corredor da mesma Thesouraria.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 44.

CORREIO.

OBRAS PUBLICAS.

As pessoas que quiserem trabalhar de Serventes na obra do Quartel do Hospicio dirijão-se ao Snr. Tenente Joaquim Jose de Farias Neves na Praça da Boa-vista ou no Quartel as Cinco Pôtas, que lhes dará serviço.

Inspecção das Obras Publicas 4 de Março de 1839.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 4 de Março de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão hoje destino, os individuos seguintes: Marcelina, preta, escrava de D. Maria Barboza, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por suspeita de estar fugida, Jose Antonio Lisboa, semi-branco, e Francisca de Paula, preta, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, esta por não ter entregue varias peças de roupa, que lhe foraõ dadas para lavar, e aquelle por estar em dezordem com uma mulher, e ter dado uma bofetada na filha da mesma; Jose, pardo, escravo de Manoel Antonio Ramos, por um Inferior de Policia por ter virado uma jangada, em que brincavaõ dous mininos, dos quaes um quasi que se affoga; Joaquim Antonio Ferreira, preto, pelo Commandante da Guarda do Caes, por furto de uma caneca; Pancacio, tambem preto, escravo de Manoel Henriques da Silva, e Caetano, tambem preto, e escravo de Bento Jose Alves, pela 1. patrulha do districto de S. Joze, este por éstar bastante ebrio, e aquelle por faser esperas a outro preto, para o assassinar com uma thesoura, que lhe foi apprehendida; Jose, tambem preto, escravo de Joaquim Machado, pela 2. patrulha do districto da Ribeira, por estar fugido; Luisa Thereza de Jezus, parda, e Izabel Maria da Conceicaõ, branca, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por terem insultado a uma sua vizinha cazada; Frederico da Costa Rego, branco, Joze Felix da Cruz, e Manoel do Nascimento, pardos, Joaquim d'Araujo, preto, e Miguel, pardo, escravo de Manoel Saraiva, pelo Sub Prefeito da Freguezia da Boa-vista, o 1.° por ter dado uma facada em Francisco de Brito, o 2.° por faltar ao respeito, devido ao mesmo Sub-Prefeito, o 3.° por estar jogando dentro de um assogue partidas prohibidas, o 4.° por naõ dar conta de diversas peças de roupa, que lhe foraõ dadas a guardar em sua caza, e o ultimo por ter estorvadò as diligencias de policia.

Nada mais consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 4 de Março de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 5.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão hoje destino: Jose Bernardo da Silva, indio, Alexandre Alves d'Araujo, pardo, Jose Francisco de Salles, branco, Antonio Felix, e Cosme Damião, pardos, Maria, preta escrava de Maria Rosa, e Jose Maria Domingues, branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, o 1.° 2.° 3., 4., 5. por estarem jogando as cartas a dinheiro na praia do Collegio, a 6. por estar fugida, e o 7. por contravenção de Posturas; Alexandre da Ora, e Francisca Maria de Jezus, pardos, pela 1. patrulha do districto da Ribeira, por briga, Miguel dos Anjos, tambem pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados, por lhe ter sido apprehendida uma egoa furtada; e Antonio, preto, escravo, que diz ser, do Dr. João Querino, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martyr, por estar fugido, cujo preto fica recolhido á Cadeia de Olinda.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Receife 5 de Março de 1839.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 4 de Março de 1839.

Jury de Accuzação.

Denuncia de Bento Gonçalves contra Domingos Fernandes Vianna por crime de ferimentos; o Jury achou materia para accuzacção.

Dita de Patricio Antonio Torres Bandeira contra a preta Benedicta escrava de João Francisco de Souza Peixe por crime de bofetada; o Jury achou materia para accuzacçaõ.

Sumario ex officio contra Manoel Francisco, e Marcos Pereira por crime de furto de escravos; o Jury achou materia para accusacção.

Dito contra Francisco Jose do Rosario, e Venceslão Francisco por crime de resistencia; o Jury achou materia para accuzacção.

Jury de Sentença do mesmo dia.

Sumario contra Francisco pardo, forro, e processado como escravo de Manoel Vicente Calado, por faca de ponta; foi condemnado com 35 dias de prisão.

Sumario contra Manoel Francisco de Souza por furto de cavallos; o Jury declarou não ter sido preso em flagrante, e por isso julgada a causa perempta a requerimento do Reo.

Communicado

Quando em Abril do anno de 1836 vimos promulgada a Lei de 14 d'aquelle mez e anno, pela qual se deu a Policia das Comarcas da Provincia uma nova forma, creando-se em cada uma dellas um Prefeito, então nos lisongeava a idéa, de que muito haviamos melhorar, porque hia desapparecer a espantosa multiplicidade dos crimes, sem que todavia houvessem, ou continuasse a haverem as violencias, e extorsões, que aos Povos causava o enxame de Juizes de Paz, que por esses mattos, e até mesmo na Capital eraõ considérados como outros tantos oppressores. Quanto porem fomos illudidos! He verdade, que ainda estamos convencidos, que a Lei de 14 de Abril não he tão má, como alguns pensaõ, e que, observadas fielmente as suas disposições, alguma cousa tem de otima; mas que de ensanchas se lhe não tem dado? que de abuzos se não tem commettido?! Seria um nunca acabar o pretender enumeral-os; o que não obstante diremos sempre alguma consa.

He bem sabido, que, seja qual for a posição politica em que nos achemos, os povos, que habitaõ os nossos mattos são ordinariamente, os que mais soffrem; já porque vivem carecidos de instrucção, e já porque, apartados das vistas immediatas do Governo, lhes he mais facil suportarem qualquer violencia, do que usarem de recursos, que, ou não sabem encaminhar, ou, quando sejaõ para isso guiados, antolhaõ-se-lhes resultados, que os decidem a soffrer antes com resignação, do que a queixarem-se: isto porem acontece quasi sempre entre a classe pobre, e desvalida, porque o rico, e poderoso acha commummente mais facil meio no seo desagravo, repellindo as violencias com outras violencias; d'aqui nascem as causas dos crimes que são tantos, quantas são essas mesmas violencias. A' vista deste mal desenhado quadro, já nos não serve de espanto, quando ouvimos dizer, por ex., que em tal Comarca as Authoridades policiaes obrigaraõ com ameaças a que Cidadãos pacificos, e até Curas d'almas se escapassem a unhas de cavallos para não serem victimas de um assassino; que em outra appareça um turbulento reo de policia, soltando presos e recrutas a pretexto de que assim os livra do supposto cativeiro, a que são destinados, e finalmente que neste, ou n'aquelle lugar se erga de tempos em tempos uma questão de mais, ou menos vulto, porque em fim de tudo julgamos causa primaria a imprudencia de muitas das nossas Authoridades policiaes: algumas das quaes tem levado as suas execraveis prepotencias, a um tal ponto, que pouco, ou nada diferem dos antigos Capitães Mores. Mas para que iremos tão longe? Indaguemos o que se aqui pratica, mesmo na Capital da Provincia, e do resultado facil he ajuizar do que se fará pelo interior della; e sirva de prova um facto recentissimo. O Sr. José Ignacio do Monte, Cidadão honrado, pacifico, e estabelecido com uma não pequena fortuna, pois que possue uma das mais ricas lojas de obras de oiro, prata, e outras joias, comprou ultimamente a um dos Ourives, que tem por costume de lhe trabalhar, uma porção de obras de prata, e tendo-lhe pago o feitio dellas, deu lhe uma cautella por elle assignada, em que declarava ficar por aquelle escripto obrigado a entregar-lhe uma certa quantidade de prata de Lei equivalente a que recebera em obras novas, e isto dentro de um certo praso entre ambos contractado. Chegado este praso dirigio-se o Vendedor ao Sr. Monte para receber a prata; apresentou-lh'a este, porem devidida em duas quantidades, uma de Lei, e outra um pouco mais inferior, e declarou ao vendedor, que assim o fazia por haver este abusado da sua boa fé quando lhe vendeo as obras novas, cujas peças principaes sendo conferidas tocavaõ igual com a prata de Lei, entretanto, que as demais peças eraõ quasi fabricadas de latão, a vista do que, justo era lhe desse prata semelhante a que lhe vendera, e nunca mais superior. O Vendedor refuzou receber assim o metal, e absolutamente quiz, que este fosse do toque de Lei; como porem o Comprador, que se via lesado, repugnasse, e o convidasse a decidir a questão a vista de provas no Juizo competente, recorreo o Vendedor ao Juiz de Paz o Sr. Antonio Carneiro Machado Rios, perante quem nada podendo conseguir, lembrou se da verdadeira Panacéa, como meio mais facil, e possuido desta idea derigio-se ao Sub-Prefeito, o qual não hesitou em encaminhar ao Sr. Monte uma ordem de seo punho, em que exigia o informasse, qual a rasão porque não restituia ao queixoso o que lhe havia tomado em deposito!! isto aconteceu justamente em occasião, que o Sr. Monte achava-se em estado de se não poder calçar por enfermo, e por isso respondeu attenciosamente ao Sub Prefeito, que o seu estado de saude não lhe permettia ir obedecer-lhe, o que faria, logo que melhorasse. O resultado disto foi o Sub Prefeito, (que de todo o modo quer ser obedecido) apresentar-lhe dous soldados como uma outra ordem em que o constrangia a derigir-se a Secretaria da Prefeitura immediatamente: assim o executou o Sr. Monte, como pôde em uma Cadeirinha, e quando ali chegou apresentou-se-lhe um Callabouço aberto para o qual entraria certissimamente de mistura com criminosos, a não allivial-o o Sr. Prefeito dessa pena mediante a forçada entrega da prata ao queixoso como este queria. Eis como se passou o caso, a vista do qual desejaria-mos que nos dissessem se a Policia do Merme era mais prepotente?! Este facto obrigou-nos a lançarmos as vistas pela Lei de 14 de Abril, e felizmente nenhum artigo, nenhum § encontramos, que taes attribuições dessem aos Sub Prefeitos; e não sabemos como desta forma, e com tanto escandalo se protela ao direito do Cidadão, atropellaõ-se as formulas da Justiça, e o que he mais excedendo-se as raias das funcções proprias bem distinctamente classificadas no Artigo 1.° da Lei citada. Entretanto para que não sejamos tratados de visionarios, e se não diga, que referimos um conto fabuloso, apresentamos abaixo deste artigo, documentos que tiraõ toda a duvida a sua veracidade. Em conclusão, appellamos para o Exm. Sr. Presidente, para que nos livre de semelhantes males, do que não desperamos, porque S. Exc. tem amor a sua Patria, deseja a felicidade della, e de seos Compatriotas, e estamos certissimos que sem duvida alguma a fará.

Documentos.

O Sr. José Ignacio do Monte informe a esta Sub Prefeitura qual a rasão porque não restitue ao portador o que tomou em deposito. Sub Prefeitura da Freguezia da Boavista 8 de Fevereiro de 1839.

(assinado) Martins Pereira.

O Sr. José Ignacio do Monte assim que esta partecipação receber compareça na Secretaria da Prefeitura « d'Ordem do Illm. Sr. Prefeito da Comarca. » Sub Prefeitura da Freguezia da Boavista 15 de Fevereiro de 1839.

(assinado) Martins Pereira.

Correspondencias.

Snrs. Redactores. — Lendo no seu Diario de dous do corrente o art. — Assassino Juridico — fiquei muito vacillante, se o autor do Artigo, quando disse, que o assassino Juridico foi consentido pelo Commissario do Cazangá, foi por não ter informação exacta, ou por vontade de opprimir a boa reputaçaõ d'aquelle Commissario; por quanto o assassino Juridico foi commettido pela Ronda Policial, commandada pelo Cabo Gonçalo Correia, a meia noite do dia 27 do mez passado; estando o

Commissario tranquillo em sua casa, sitio do Lameiraõ, defronte do Poço da Panella, sendo d'este horrivel acontecimento sabedor, por lhe irem participar, ás ditas horas, o referido Cabo, e Patrulha, naõ sendo possivel ao mesmo Commissario prende-los immediatamente, por não ter áquellas horas força, e elles se terem retirado, tendo-lhes o Commissario determinado, que se demorassem ate dar providencias á respeito, o que melhor consta do Officio que no dia 28 fez ao Sub-Prefeito dos Affogados, e he publicamente referido no Cazangá e Cordeiro. Por isso devia ser mais exacto o autor do Artigo referido.

Snrs. Redactores tenhão abondade de publicar esta justa advertancia que faz.

O amigo da verdade.

Se o Snr. Amigo da Verdade lesse — as erratas — que se publicarão em o nosso numero 52 do dia 4, veria, que — o titulo de artigo é — Assassinio Juridico — e não — Assassino Juridico — titulo, que exprime completamente a natureza do facto; pois o nosso Correspondente, e Amigo da Verdade; confessa, que este assassinio fora commettido pela ronda, commandada pelo Cabo; e por consequencia commettido por um corpo policial. Naõ duvidamos, que a pessoa, que nos informou desse horrivel; e verdadeiro caso, se inganasse com o titulo do Commandante, o que muito estimamos para não vermos incursos neste crime ao Snr. Commissario; mas, que o serviço policial seja feito por homens, que assassinão, e se evadem, naõ podendo ser presos por o Snr. Commissario, é quanto temos por hora de lamentar.

Os RR.

Snrs. Redactores. — Preciso he que eu narre ao judicioso publico as circunstancias do facto da pendula e dos Pavões, objecto da informação do Snr. Inspector da Alfandega inserta no seo Diario de sabado, afim de halita-lo para julgar, com conhecimento de causa da injustiça, com que por tão insignificante motivo fui multado na avultada quantia de 285U000 reis.

Instado pelo Snr. L. A. Dubourcq recebi no Havre abordo do meo navio seis pavoens para entregar quando chegasse a um dos seos amigos d'esta Provincia. Receiando que a morte de taes animaes inspirasse funesta prevençaõ no animo do Snr. Manoel Zifirino deixei de lança-los no meo manifesto, e descrevi-os apenas, como he custume, na nota dos sobrecellentes do navio; chegado a este porto communiquei isto mesmo a pessoa, a quem taes objectos eraõ remetidos para que promptamente os despachasse; e de facto o forão no dia immediato ao da entrada no enorme valor de 150,000 reis, em que para evitar caprichosas impugnaçoens forão estimados.

D'esse procedimento pois, Snrs Redactores, concluisse a precipitação, com que o Snr. Inspector d'Alfandega supoz descobrir em mim disposição de passar por contrabando aquelles pavõens, não attendendo ao custume estabellecido ha muito a esse respeito na mesma Alfandega, nem a franquesa, com que os declarei quando pelo Regulamento me era permettido ainda suprir as omissoens do manifesto.

Preciso era estar rematadamente louco para descrever e declarar n'Alfandega respectiva mercadorias, que se pretende occultar aos fiscaes da Nação, quando elles tem o direito de aprehendê-las; e se tão baixos sentimentos podessem de alguma sorte dominar o meu coração, nem hum homem sensato entenderá, que eu do importante carregamento do meo navio preferisse para esse fim criminoso, seis insignificantes pavões, que de mais a mais me não pertenciaõ, e constituiaõ hum presente feito pelo sobredito Sr. Dubourcq a huma pessoa da sua amisade.

Pelo que respeita a pendula, cumpreme dizer, que ella fora encontrada, como assevera o Sr. Inspector d'Alfandega n'huma pequena caixa pertencente a bagagem de Mm. Garnier: A bordo quando indaguei dos passageiros o numero dos volumes, em que traziaõ os objectos do seo uso para d'elles organisar a nota competente o Snr. Dumesnil, que viajava em companhia da Senhora A. Garnier, lembrou-se para evitar complicaçoens posteriores em terra de declarar em seo nome todas as caixas e bahús, que a ambos pertenciaõ. N'huma d'ellas foi achada na Alfandega a pendula referida; e cumpria em tal caso na forma do Regulamento respectivo obrigar o dono a pagar os direitos correspondentes a seo valor. Mas nem lei, nem razaõ alguma havia que me responsabilisasse por hum facto para que de nenhum modo concorri, pois apenas sou obrigado como capitaõ do navio a descrever os fardos ou volumes trasidos pelos passageiros d'elle, e careço inteiramente do direito de abri los a bordo para descrever detalhadamente o seo conteudo. Essa caixa porem de pendula com a marca A. G. numero 8 foi por mim devidamente denunciada ao Snr. Inspector d'Alfandega, como provarei com a nota competente entregue por mim ao Sr. Guarda Mor, e a contradicção com que elle argumenta de se diser hoje ora pertencente a Senhora Garnier ora ao Snr. Dumesnil, procede de viajarem ambos juntos e haver este concordado para facilitar os despachos em terra em por tudo em nome d'elle, que os devia provavelmente de solicitar.

Apesar porem de numeros arestos dados em sentido contrario pelo Sr. Manoel Zefirino mesmo em casos semelhantes, e sobretudo de se não oppor ninguem a sahida de taes objectos d'Alfandega depois de pagos os respectivos direitos, S. Senhoria entendeo que me devia de impor a multa referida, condemnando assim em minha pessoa o facto, que todos os dias tollera aos outros capitães de navio. Não posso de maneira alguma considerar bem fundada essa excepção odiosa e opposta aos principios da justiça distributiva e a letra da lei: mas já que me fallecem os meios necessarios para remedia-lo, quero ao menos salvar a minha preciosa reputação, e desafiar a attenção dos Brasileiros imparciaes e entendidos na materia para julgarem como cumpre a moralidade do meo procedimento.

Sirvaõ-se pois, Srs. Redactores, de enserir no seo Diario esta carta, com que muito obrigaráõ o

Seo attento vener. e cr.
Guillibert.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda faz sciente aos amantes da Loteria, que as rodas da Loteria concedida a favor da instrucção dos Estudantes pobres andaõ impreterivelmente em o dia 18 do corrente no Consistorio da Igreja de Nosa Senhora do Rosario.

THEATRO PUBLICO.

No dia 11 do corrente em applauso aos annos de S. A. I. a Sr.ª D. Januaria se representará hum aparatoso Drama, cantando-se o hymno Nacional perante o Retrato da mesma Augusta Senhora, que se está tirando por outro do Original. Seguir-se-ha a Peça de Santa Cecilia com o mesmo luxo e desempenho, como foi para a Illustre Sociedade. Os Camarotes se achaõ á venda no Theatro pelo preço do costume.

COSMORAMA.

Mudança de Vistas.

Desde Sabbado passado que existem na exposição as vistas seguintes que serão impreterivelmente mudadas no dia Sabbado 9 do corrente, a saber: Magnifico jardim do rei de Hespanha em Aranjuez de que já appareceu o palacio na exposição passada... Vista do porto e cidade de Ramsgatt em Ingleterra, offerecendo a mais bella perspectiva possivel, vê se fragatas, barcos de vapor, e outros navegando sobre um mar bastante agitado... Vista (exposta pela segunda vez a pedido de muitos Srs. assignantes) da Cidade do Porto em Portugal, o expectador collocado por imaginação na entrada da barra, avista o magestoso rio do Douro, com as colinas encantadoras que o bordaõ, vê-se suas ondas sulcadas por diversos navios, e emfim no fundo do quadro a Cidade immortal, dominada no longe por o convento da Serra... Vista de uma paisagem da Saboia, em tempo de inverno. As arvores despojadas de folhas, e cobertas assim como o resto da natureza de branca neve, podem dar huma idea exacta deste triste, mas curioso espectaculo, aos habitantes dos ardentes, porem sempre verdes climas equatoriaes... Soberba ponte de VVestmenster em Londres, avista-se huma magestosa perspectiva do rio Tamisa, até onde a vista pode estender-se... Parque de Aranjuez, coitada de caça do rei de Hespanha... Encantador valle de Interlachen em Suissa, nesta vista pode-se dizer que a illusão colloca perfeitamente a arte em lugar da natureza... Magnifica vista de Dublin, Cidade capital da Irlanda, sua praça ornada de uma soberba columna... O jardim do palacio real em Paris; lugar bem conhecido da maior parte dos viajantes, he o mais magifico Bazar do Mundo... Vista do desgraçado resto dos naufragados a bordo da Fragata Franceza a Meduza, reduzidos sobre uma fraca jangada, a todos os horrores da fome e da desesperação; este quadro tão triste e doloroso quanto natural, arrancerá lagrimas ao expectador sensivel... Vista do interior da antiga e magestosa Igreja de Westmenster em Londres... Batalha de Accesseira, entre os Hespanhoes e os Inglezes contra os Francezes...

Os Srs. assignantes são avisados, que cada hum delles pelo importe da sua unica subscripção, tem a liberdade de trazer comsigo a sua Senhora, sem pagar mais segunda subscripção. Avisa-se tambem aos que ainda quiserem subscrever, que as vistas que já foraõ expostas, o serão de novo no fim, a fim de que cada hum possa gozar do expectaculo completo. As horas são sempre de 6 as 9 da tarde. O preço da entrada he de 1$000 rs., e da subscripção para o total de 6$000 reis.

Avisos Diversos.

— Aluga-se o armazem e 4.º andar da casa da rua da Moeda N. ultimamente reedificada: a tractar na rua do Vigario D. 12.

— Alugaõ-se duas casas terreas, uma na rua d'Alegria, e outra no principio do atterro dos Affogados: quem as pretender dirija se a José Higino de Miranda.

— Por impedimento do Juiz do Civel da segunda Vara, por isso que não houve a Praça no dia 25 do mez pp. annunciado por este Diario, da casa sita na rua do Cotovello D. 3 de boa construcção. He hoje 6 do corrente Março impreterivelmente a ultima praça pelo mesmo Juizo da segunda Vara.

— O abaixo assignado, dando fiador á sua conducta, se propõe á fazer cobranças, não só nesta praça, como pelo mato: portanto quem precisar do mesmo, para o dito fim, procure-o nos Affogados, rua do Motocolombó, D. 12.

Domingos Sorianno do Espirito-Santo.

— Quem precisar de um homem, cazado para ensinar a ler, escrever, e contar em cazas particulares, ou mesmo fora desta cidade, annuncie para ser procurado, por elle; e, sendo necessario, dara' fiador a' sua conducta.

— Aforaõ se de novo varios terrenos do sitio do Araçá, em S. Amaro, por terem cahido em comisso seus primeiros Emphiteutas, os quaes nem beneficiaraõ as terras, que afforaraõ, nem cuidaraõ em pagar anualmente seus foros, apezar de lhes serem pedidos. Os que pretenderem afforar as ditas terras podem derigir-se ao mesmo sitio do Araçá a fallar com seu proprietario em qualquer dia de tarde. Os preços dos foros são os mesmos, que se deraõ aos primeiros Emphiteutas no anno de 1833, e com as mesmas condições do emprazamento.

— Os que devem foros ao sitio do Araçá cuidem em os pagar se não querem cahir em comisso, assim como outros tem cahido; certos de passarem pela mesma sorte.

— O encarregado do andamento da Representação, sobre a Decima imposta nos Predios rusticos, partecipa, por meio deste Diario a todos os que assignaraõ na mesma Representação de que esta não foi attendida pelo Sr. Inspector do Thezouro; assim como de que se estão extrahindo os Documentos necessarios para a fazer subir a quem compete reparar a injustiça de hum tal tributo sem Lei que positivamente mande pagar Decima dos Predios rusticos. Os que quiserem ver a Informação que deu o Collector geral, e Resposta do Procurador Fiscal podem dirigir-se á mesma loja aonde foraõ assignar na rua Nova.

— A Fabrica de xapéos que tinha no atterro da Boavista esquina do beco dos ferreiros, mudou-se outra vez para a rua Nova defronte da Igreja da Conceição; e nella se vende todas as qualidades de chapéos e fazendas francezas de todas as qualidades; o mesmo fabricante Joaquim José Pereira convida a todos os seus freguezes que se quiserem utilisar das suas obras, e promette de os servir bem tanto em qualidade, como em seda e bem feitos. — Na mesma rua Nova D. 13 e 14 vende-se espadas de roca, e sem ella, talins de todas as qualidades tanto para Caçadores como para Cavallaria; xapeos envernisados para pages, cananas para officiaes de Caçadores, e para Cavallaria; botins de Lisboa para homens, oleados pintados para toalhas de mesa, sellins de todas as qualidades, tudo por preços commodos na loja de Antonio Ferreira Costa Braga.

— Quem tiver para alugar huma caza terrea, com quintal e cacimba, no bairro de Santo Antonio, ou no da Boavista que não seja muito retirada, queira annunciar, ou dirigir-se a rua Nova loja de Frederico Chaves D. 5, que achará com quem tratar.

— O Escrivão da Relação Antonio Ignacio de Torres Bandeira mudou-se com o respectivo Cartorio para a rua do Rosario estreita, 1º andar dos sobrados novos do Sr. Bazilio Gonçalves Ferreira.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que no dia 8 do p. p. apartou a sociedade que teve na loja de miudesas da rua do Queimado D. 5 com o Sr. Antonio Jose Fernandes da Costa, e desde esse dia ficou a loja por conta do dito Snr. e de sua firma só ficando obrigado a pagar á todos os credores da loja os quaes podem apresentar-lhe suas contas para serem embolçados da extinta firma de Euzebio Pinto & Comp. no praso de quatro dias da data, por cujo motivo lhe fica pertencendo a cobrança e recebimentos dos devedores na mesma loja por isso que estou inteirado da parte que tinha em dita sociedade, como consta do recibo que passei a dito Snr. Costa.

— Quem precisar de um bom forneiro, queentende de todas as massas: dirija-se a rua da Senzalla velha D. 44 Padaria de Vasconcellos.

— Roga-se ao Snr. J. F. S. S. queira ter abondade de mandar pagar a quantia de 69,820, que he devedor a huma loja de ferragem desde Ontubro de 1835.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar: a falar na rua do Cabugá casa Decima 7.

— Na rua do Padre Floriano casa terrea de uma porta e duas janellas, ensina-se meninas a ler, escrever, e contar, e todas as qualidades de costuras por preço muito commodo, e tambem se recebe mininas grátuitas que suas mãis não tenhão possessoens para pagar: as pessoas que quiserem podem vir a dita casa que acharão com quem tratar.

— Precisa-se de 250,000 rs. a juros por tempo de dez meses dando-se dois por cento ao mez, e boa firma: os quiser dar annuncie.

— Da-se 600$, ou 700U000 reis a premio de 2 por cento ao mez, com hypotheca em predio desta Cidade, ou boas firmas pagando-se o premio a quarteis: os pertendentes procurem a Joaquim Jose Moreira na sua loja, na rua do Livramento D. 5.

— Aluga-se ou arrenda-se um bom armazem, proprio para qualquer estabelecimento: na rua do Rozario estreita D. 25, os pertendentes dirijaõ a rua do Queimado loja D. 2.

— Quem quiser comprar 16 caxilhos de amarello com seus competentes vidros que servem para janellas, ou armação de loja: dirija se a rua Nova D. 82, a falar com seo dono Miguel Bernardo Quintéiro.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma caza de portas a dentro: nas 5 pontas loja D. 34.

— Quem annunciou querer comprer 1 bahu usado, dirija-se a rua da praia sobrado onde nas lojas houve um barbeiro.

— Quem precisar de um caixeiro para loja de fasendas, dirija-se a rua do Collegio a tratar com o Sr. José de Menezes Junior.

— Da-se a juros de dois por cento ao mez a quantia de 400$000 sobre pinhores de ouro ou firmas a contento: nesta Typografia se dirá.

— O abaixo assignado partecipa a os seus credores, que lhe apresentem suas contas com toda a brevidade, na rua de fora de portas n. 26. — Manoel José Pereira de Amorim.

— João dos Santos Porto aluga o seu sitio na estrada de S. José do Manguinho; quem pretender dirija-se a sua prensa de algodão na rua da Madre de Deos n. 35, e vende duas parelhas de cavallos de carro, uma russa e outra castanha, os quaes se achão no mesmo sitio.

— Quem precisar de um pequeno para caixeiro de qualquer negocio, annuncie.

— Quem precisar de roupa lavada e engommada em Olinda, dirija-se a rua de S. Bento sobrado por cima do bilhar.

— Quem precisar de um official de pharmacia para alguma botica, chegado a pouco de portugal, dirija-se a rua do Queimado botica D. 8.

— A pessoa que quer comprar uma preta lavadeira, dirija-se a solidade na estrada que vai para o manguinho sobrado de um andar com mirante.

— Quem precisar de um rapaz portuguez para caixeiro de venda, dirija-se a rua do Queimado loja be miudezas D. 5.

— Na rua da Penha D. 7 no segundo andar, precisa-se de uma ama, para cozinhar, engommar, e comprar na rua.

— Precisa-se de alugar uma casa de um ou dois andares, que tenha commodos para uma familia, e sendo no bairro de S. Antonio; quem tiver annuncie.

— Da-se a premio sobre pinhores de ouro, ou preta a quantia de 200$000: na rua do Queimado D. 8.

— Os Srs. credores de Vicente José de Siqueira queirão apresentar suas contas hoje 6 do corrente em a venda do referido no largo do Terço, a fim de se proceder a rateio.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Cotovello, com quintal e cacimba; quem a pretender dirija-se a rua do Crespo D. 7 lado do sul.

— Um rapaz brasileiro se offerece para criado de alguma pessoa que for para frança ou inglaterra; quem o pretender dirija-se a venda do beco da lingoeta, do Sr. Fontes.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de venda: no forte do mattos na padaria e refinação Decima D. 43.

— O Thesoureiro da Loteria da Igreja do Livramento, faz publico que só paga nas quintas feiras das 9 as 2 horas da tarde, visto ser mui pequena a concorrencia dos recebedores.

— Aluga-se um moleque para o serviço de uma casa, que cozinha: quem o precisar dirija-se a esta Typografia.

Avisos Maritimos

PARA A BAHIA sahe a 11 do corrente a Escuna Bom Jesus de Camaragibe; quem quiser carregar, dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da cadeia numero 1.

PARA O RIO DE JANEIRO, o Brigue Constante, forrado de cobre, e de boa marcha, sahe no dia 10 de corrente; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodes, dirija se a Machado & Santos, no forte do mattos, ou ao Capitão Manoel Marciano Ferreira.

Leilão

— Que pretende fazer G. C. Cox, pelas 11 horas da manhã do dia quinta feira 7 do corrente, de mobilha de casa e outros objectos, na sua residencia perto da ponte do Manguinho.

— Que faz o corretor Oliveira, de um excellente sortimento de fazendas limpas, e outras avariadas, quarta feira 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Conceição n. 34 no primeiro andar.

— Que faz o Corretor Oliveira, de uma grande porção de livros, principalmente no idioma inglez, e de varios trastes, no dia sabbado 9 do corrente pelas 10 horas da manhã, no 1.º andar da casa D. 53, rua da Cruz, por cima da loja de miudezas do Sr. Antonio Roberto.

Compras

— Duas ou 3 vaccas paridas de pouco, e que sejão filhas do pasto: na praça da Boa vista botica de Ignacio José Couto.

— Pretos para fora da provincia: na rua das Cruzes sobrado de um andar D. 18.

— Pedras de cantaria; quem tiver annuncie.

— Uma escrava de boa conducta, que saiba perfeitamente engommar, coser, e tratar de crianças: nesta Typografia se dirá.

— Um ou dois negros para fora da provincia, inda mesmo não sendo ladinos, com tanto que sejão robustos: annuncie.

— Um pianno em máo estado, que tenha ainda concerto, ou aluga-se outro que seja bom: na rua nova ao pé da ponte armasem aonde se vende quartinhas.

Vendas

— Tres bonitas negrinhas de 9 a 12 annos de idade, por preço muito commodo em razão do Sr se retirar para fora da provincia: na rua da Guia defronte da estribaria de cavalos, em casa de João Crema.

— Uma mulata de 20 annos de idade, prenha de 7 mezes: na rua larga do Rozario defronte da Igreja D. 15.

— Um escaler com todos os seus pertences, muito forte e novo: na praça da Independencia n. 39.

— Meios bilhetes da Loteria do Seminario a 3800: nas 5 pontas D. 9.

— Uma preta para fora da provincia: na rua das Cruzes nas lojas do sobrado D. 2.

— Sacas de feijão de superior qualidade, ditas com arroz a 8000 a saca: na rua do Livramento loja de fazendas D. 8.

— Huma escrava de nação, de 24 annos de idade, roubusta e deligente para todo o serviço, cosinha o diario de huma casa, ao comprador se dirá o motivo: na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado da quina do beco do Liceo.

— A excellente obra para o commercio, mormente na parte que toca a partidas dobradas, mui clara ainda para os que não tiverem maior pratica; por preco de 1000; na praça da Independencia loja do Sr. Meroz, na rua da cadeia do Sr. Cardozo Ayres, e travessa da rua do Rosario loja de livros D. 7.

— A dinheiro ou a praço, ou troca-se por um negro, uma escrava que cozinha muito bem o diario de uma casa, engomma alguma coisa, e lava muito bem de sabão e varrella: na rua estreita do Rosario no terceiro andar do sobrado D. 29

— Uma propriedade de terras proprias a margem do rio capibaribe, e perto desta praça meia legoa, com alguns coqueiros, com 280 palmos de frente, 1000 de fundos, com testada para a estrada, na situação a mais feliz para uma olaria, a qual ja tem novamente construida de novas madeiras, coberta de telha, tendo dito terreno muito boa agoa de beber; quem a quiser annuncie.

— Capim de planta muito bem pesado, com arroba certa, e por muito commodo preço de verão e inverno: na praia do Collegio armasem de carne de Manoel de Souza Guimarães.

— Uma rica armação de uma loja sita na rua nova, com arrendamento que ainda tem de decorrer 9 annos, e tem commodos suficientes para uma grande familia; hum negro com officio de padeiro de idade de 24 annos, em cuja occupação ganha 16,000 mensaes, sem vicio de qualidade algum, e da-se a contento, ou troca se por dois moleques de 13 a 15 annos de idade, ainda não sendo muito ladinos: na rua das larangeiras padaria D. 5 para o ver, e para o ajuste na rua de Hortas sobrado junto a Igreja dos Martirios.

— Uma venda com poucos fundos, com 5 portas, e em bom lugar de negocio: na rua das agoas verdes D. 1 do lado do poente na quina do beco.

— Uma negra de idade 25 annos, muito habil para todo o serviço de uma casa: na rua da cadeia velha D. 14.

— Um palanquim em muito bom estado e por preço commodo: na rua das Cruzes D. 18.

— Uma morada de casa terrea, com chãos proprios, sita na solidade defronte do sobrado da Igreja: a tratar no mesmo lugar.

— Um bom cavallo russo: na casa de neve do beco do theatro.

— Por preço commodo uma flauta de ebano com 8 chaves de prata: na loja que foi do Arouca, na rua dos Quarteis D. 6; assim como um dicionario francez para portuguez.

— Na rua do Vigario D. 12, Romances de Voltaire, traduzidos e commentados pelo Dr. Antonio da Costa Paiva, obra da mais sã moral, por preço commodo, mormente sendo em porções; fogões inglezes, de ferro com todos os seus pertences, de 3, 4, e 5 buracos; alvaiade, oleo de linhaça, e diversos outros artigos de ferragens e canquelherias; e um negro de optima figura, proprio para qualquer serviço e por preço commodo.

— Pentes de tartaruga de toda qualidade para marrafas, e tambem se concerta toda qualidade de obra de tartaruga: no pateo do Carmo junto ao violeiro.

— Uma venda nas 5 pontes, em muito bom lugar, com os fundos de 600 a 700 mil rs., tudo ou parte a dinheiro: a tratar no mesmo lugar venda D. 10.

— Uma porção de traves de mangues, para ver na praia da Florentina defronte da casa do Sr. Eiras, e este dirá com quem deve tratar.

— Um moleque creoulo de idade de 13 a 14 annos, de bonita figura, e proprio para aprender qualquer officio, e ja com principios de cozinha: na rua do Livramento armasem de molhados, D. 10.

— Uma bonita muleca de nação loanda, de idade de 17 a 18 annos muito sadia sem vicio algum; uma escrava de nação, costa muito fiel, e paga por dia 480, e um moleque de nação benguella, de idade de 12 a 13 annos, livre de bechigas passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

— Um cavallo muito novo e com muito bons andares, a dinheiro ou a praso: no armasem da rua nova D. 34 e precisa alugar duas canoas d'agoa.

— Um excellente cavallo alazão cachito, gordo e de bonita figura, carrega baixo até meio, e uma bonita cadeirinha: na rua do Queimado loja de ferragem D. 2.

— Uma venda com poucos fundos, nas 5 pontas D. 2: a tratar com José Domingues da Costa Cardial, na pracinha do Livramento D. 25.

— Uma casa terrea com 4 portas na frente, com venda dentro, tem commodos para familia separados, com um terreno de um lado que se pode fazer outra casa: no Manguinho defronte do portão do Sr. Maciel Monteiro.

— Uma escrava de 24 a 25 annos, muito boa quitandeira, lava roupa, e cozinha o diario de uma casa: na rua por detraz dos Martirios casa de rotulas verdes defronte de uma serca.

— Um sobrado de um andar em chão proprio, quintal e cacimba, sito na rua da sanzalla nova: a tratar na rua do encantamento armasem n. 99.

— Remedio para Erisipela feito na inglaterra, e approvado pelos melhores professores de medecina daquelle paiz: na rua nova loja de ferragem D. 18.

— Uma pequena porção de telhas servidas: no sobrado da rua do caldeiro, onde tem aula publica de primeiras letras.

— Uma casa de pedra e cal; em chaõs proprios, sita no jogo da bola em Olinda: a tratar com o Sr. Capitão Manoel de Azevedo do O'

— Uma porção de onças Mexicanas: em casa de L. G. Ferreira Mansfield.

— Dois terrenos de 30 palmos cada um e de 250 de fundo, com arvoredos de fructos, na solidade na estrada que vai para o manguinho: a tratar no mesmo lugar no sobrado de um andar com mirante.

— Duas escravas de nação, moças e de bonitas figuras, cozinhaõ, engommaõ, e lavaõ roupa; e uma negrinha de 12 annos de idade com bons principios de todo o serviço de uma casa: na rua de Agoas verdes casa terrea D. 37.

— Uma cabra bixo com uma cria femea, da raça da costa de leste, um oratorio, e uma mesa pertencente ao dito, que serve para se selebra missar, tudo por preço commodo: na rua da Florentina sobrado novo e pé da maré.

Escravos Fugidos

— No dia 23 de Fevereiro ultimo fugio uma negra creoula de nome Germana, representa ter de quarenta e 5 a 50 annos de idade, baixa e secca do corpo, cara franzida, olhos pequenos, e tem faltas de dentes na frente, levou vestido de chita cor de rosa, e outro de cassa com listras roixas, foi escrava da Senhora Joanna Francisca do Sacramento moradora na rua das larangeiras, quando anda fugida entitula-se forra; Quem a pegar leve a rua Direita D. 21 no primeiro andar por cima da botica, que será recompensado.

— Desappareceo no dia 13 de Fevereiro, hum negro de nome Pedro, de nação, representa ter 30 annos de idade, estatura ordinaria, sem barba, calsa de brim, camisa de algodãozinho, e levou uma corrente no pé, tendo no mesmo um signal da mesma corrente; quem o pegar leve a rua de S. Gonsalo D. 11 que será recompensado.

— A 18 de Julho do anno passado fugio um cabra de nome Francisco o qual foi da mãi do Sr. Pimentel morador em S. Antão Administrador de engenho Camorim, o qual deo em pagamento ao sertanejo Manoel Rodolfo, que o vendeo nesta praça; quem o pegar leve ao pateo da ribeira de S Antonio D 5 que será recompensado.

— No dia 3 de Março corrente fugio uma escrava de nome Francisca, representa 20 annos de idade, boa estatura, cor bastante fulla, levou vestido de chita, e uma bacia grande de cobre, a qual ja tem um furo; quem a pegar ou for offerecida a dita bacia leve a rua de S. José D. 8, ou annuncie.

— Roga-se encarecidamente a todas as authoridades policiaes, como civis e militares, assim como aos capitães de campo, e mais pessoas particulares, que virem hum moleque de nome João, de quinze annos de idade, que desappareceo no dia 26 de Fevereiro, tendo ido vender bolas queimadas dentro de huma bocetinha azul com huma tualha de meza de algodãozinho dentro da bocetinha; com os signaes seguintes: cor bem preta, cara redonda, e com humas marcas de bexiga, olhos grandes, e arregalados, o cabello cortado muito rente, orelhas levantadas, nariz xato, e quando falla he muito apressado, levou camiza de rescadinho azul já desbotado; quem o pegar leve-o a rua do Livramento em caza da Senhora D. Joaquina Maria Pereira Viana, que dirá quem he sua Senhora.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 4.

MONTEVIDEO, 50 dias, Patacho Nac. Bella Carlota de 164 tonel., M. Francisco José da Silva, carga carne: a G. A. de Barros.

OBSERVAÇOENS

O Patacho Americano fundiado no dia 3 vem de Patagonia, onde tem andado a pesca, chama-se Rabeca Gron de 128 tonel., Cap. Franckulim, carga azeite: ao mesmo Capitão.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839

MUTILADO